



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.376/2016

Retifica dados na Portaria nº 948/2014 que aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a grafia incorreta de dois nomes na Portaria nº 948/2014 que aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar dados no artigo 1º da Portaria nº 948/2014, que aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público municipal, inserido a grafia correta de nomes, como segue:

NICÉLIA LAUER BERGER

NORBERTO LAUER

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos